



ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021

Processo Licitatório nº.: 030/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 019/2021

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra para limpeza de vias e logradouros públicos, compreendendo os seguintes serviços: remoção de entulhos, resto de podas, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição de praças, capinação e raspagem manual de vias pavimentadas, roço manual, operação tapa buraco, pintura de meios fios, poda de gramados, limpeza de bocas de lobo, reparos e pequenos serviços de alvenaria e elétricos, hidráulicos e outros serviços gerais correlacionados às vias públicas urbanas ou rurais no município, viveirista para serviços gerais no IEF, todos os serviços deverão conter com o fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos necessários à execução utilizando equipe multitarefas.

Por este instrumento particular de **ADENDO CONTRATUAL**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, situada na Rua Astolfo Moreira, nº 2011, Bairro Bouganville, **JOÃO PINHEIRO/MG**, CEP 38770-000, telefone (38) 9.9967-4644, e-mail psdelta@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ronaide Dias Rodrigues, inscrito no CPF nº 921.876.766-68, portador do RG nº. MG-7.374.724 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 030/2021 – Pregão Eletrônico nº. 019/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente adendo contratual tem como objeto a alteração do tipo jurídico da empresa e consequentemente seu nome empresarial, e do endereço da empresa contratada, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a “Alteração Contratual Nº 09” encaminhada pela contratada.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fica **ALTERADO** o tipo jurídico da empresa e consequentemente seu nome empresarial de “**PS DELTA CONSTRUTORA EIRELI**” para “**PS DELTA CONSTRUTORA LTDA**” e o endereço de sede da empresa de “Rua Astolfo Moreira, nº 2011, Bairro Bouganville, **JOÃO PINHEIRO/MG**, CEP 38770-000” para “Rua Padre Bene 05, Quadra 55, Bairro Bom Pastor, **PARACATU/MG**, CEP 38603-100”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Adendo Contratual.

Presidente Olegário, 20 de março de 2024.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal